



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PORTARIA Nº 172/2023 –GP/AMAZONASTUR

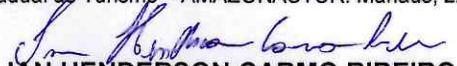
O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o Termo de Contrato nº 053/2022, firmado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR** (CNPJ 05.662.046/0001-90) e a empresa **TECHMAFE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI** (CNPJ: 22.989.103/0001-69), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de licenciamento de software para cadastro de dados.

### RESOLVE:

I - Designar os servidores: **CLÁUDIO HEVERTON MACHADO MACÊDO**, Contador, Matrícula 000.648-3A, como Fiscal Titular e a servidora **MEYRIANNY SANTANA REIS**, MAT 000.587-8A – Técnica Nível Superior Pleno, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR. Manaus, 22 de setembro de 2023.

  
**IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO**

Presidente